



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA DE LICITAÇÃO III - Convite nº 05/2018

Às 9h do dia 19 de fevereiro de 2018, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.652/2018, Nara Maria de Moraes Cigana, Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, com vistas a realização de sorteio, devido a ocorrência de empate do item 10, objeto da Carta Convite nº 05/2018.

1. Transcorrido o prazo de recurso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de dar prosseguimento a licitação.

2. Nenhum representante se fez presente ao evento.

3. Foi realizado o sorteio entre o item com ocorrência de empate real:

3.1 Item 10: entre as empresas **Equipomed - Comércio de Aparelhos Equipamentos e Materiais Odonto-Medico-Hospitalares e Laboratoriais Ltda** e **Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda**, sendo solvido utilizando-se moeda cara/coroa.

4. O sorteio resultou na seguinte classificação:

4.1 Item 10: **Equipomed - Comércio de Aparelhos Equipamentos e Materiais Odonto-Medico-Hospitalares** – classificada em primeiro lugar.

5. Sendo assim, a classificação final compreendendo a totalidade dos itens, ficou disposta da seguinte forma:

5.1 A empresa **Equipomed - Comércio de Aparelhos Equipamentos e Materiais Odonto-Medico-Hospitalares e Laboratoriais Ltda**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 10, 13, 31, 38, 42, 46, 58 e 60.

5.2 A empresa **Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 72.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**5.3** A empresa **Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 3, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 29, 47, 48, 49, 52, 56, 59, 61, 71 e 73.

**5.4** A empresa **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 43, 44 e 45.

**6.** Da fase de classificação final, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância ao item 9.1 do Edital da Carta Convite nº 05/2018.

**7.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada as 9h22min.

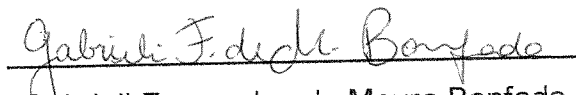
**8.** A ausência de interposição de recursos no prazo concedido ensejará na homologação do presente processo licitatório, a ser deliberado pelo Prefeito.

Bozano, 19 de fevereiro de 2018.



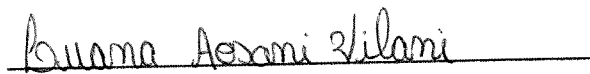
Nara Maria de Moraes Cigana

Presidente



Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada

Membro



Luana Aosani Vilani

Membro